



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 80, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando os incisos XII e XIX, do art. 44, do Estatuto da Universidade; a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 10/2014, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução CONSUI/UFERSA Nº 6/2017, de 17 de abril de 2017; o processo nº 23091.001746/2021-90; o Memorando Eletrônico nº 3/2021- CPPD, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Especial para Avaliação da docente Nilza Dutra Alves, em processo de promoção para Titular, conforme art. 10 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 10/2014, de 24 de novembro de 2014, composta pelos seguintes Membros:

- I – Prof. Josivan Barbosa Menezes Feitoza (Membro Interno - Titular/ Presidente) – UFERSA;
- II – Prof.^a Mitika Kuribayashi Hagiwara (Membro Externo - Titular) - USP;
- III - Prof. Rinaldo Aparecido Mota (Membro Externo - Titular) – UFRPE;
- IV -Prof.^a Nádia Regina Pereira Almosny (Membro Externo - Titular) – UFF;
- V – Prof.^a Nazaré Fonseca de Souza (Membro Externo - Suplente) – UFRA;
- VI – Prof. Rui Sales Júnior (Membro Interno- Suplente) – UFERSA.

Art. 2º A Comissão deverá avaliar o processo em comento, por vídeo-conferência, no dia 24 de fevereiro de 2021 a partir das 9 horas, além de produzir e encaminhar a ata de finalização do Processo à CPPD logo após o resultado das avaliações, conforme o art. 19 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 10/2014, de 24 de novembro de 2014.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Roberto Vieira Pordeus
Vice-Reitor no exercício da Reitoria